

QUALICORP CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS S.A.

CNPJ/ME nº 11.992.680/0001-93

NIRE 35.300.379.560 – CVM nº 22497

Companhia Aberta

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM 2 DE JANEIRO DE 2023

1. **Data, Hora e Local:** Aos 2 (dois) dias do mês de janeiro de 2023, às 18:30 horas, em reunião realizada nos termos do Artigo 20, Parágrafo 4º, do Estatuto Social da Qualicorp Consultoria e Corretora de Seguros S.A. ("Companhia").
2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do Artigo 20, Parágrafo 2º, do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, os Srs. Murilo Ramos Neto, Roberto Martins de Souza, Bernardo Dantas Rodenburg, Ricardo Wagner Lopes Barbosa, Peter Paul Lorenço Estermann e Pedro Salles Montenegro.
3. **Mesa:** Presidente: **Murilo Ramos Neto**; e Secretária: **Natalia Brassaloti**.
4. **Ordem do Dia:** Reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia para examinar, discutir e deliberar sobre:
 - 4.1. Cartas de renúncia apresentadas pelos Srs. Heráclito de Brito Gomes Júnior, Mauro Teixeira Sampaio e Martha Maria Soares Savedra aos cargos que ocupavam na Administração da Companhia e nomeação de substitutos para os cargos vagos no Conselho, nos termos do Artigo 150 da Lei n. 6.404, de 1976 e do Artigo 21 do Estatuto Social.
 - 4.2. Eleição do novo Presidente e do Vice-Presidente do Conselho de Administração, nos termos do Artigo 16, Parágrafo 3º, do Estatuto Social.
 - 4.3. Carta de renúncia apresentada pelo Sr. Bruno Blatt ao cargo de Diretor Presidente e eleição do novo Diretor Presidente da Companhia, nos termos do Artigo 22, "x", do Estatuto Social.
5. **Deliberações:** Após exame e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os membros do Conselho de Administração presentes deliberaram:

5.1. Tendo em vista as renúncias apresentadas por conselheiros de administração, e observado o disposto no item 4.2.4 da “Política de Indicação de Membros do Conselho de Administração, seus Comitês de Assessoramento e Diretoria Estatutária”, **aprovar, sem quaisquer restrições ou ressalvas, por unanimidade de votos, a nomeação dos Srs. (i) João Mendes de Oliveira Castro**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 12.774.787-1 expedido pelo IFP-RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 091.568.237- 03; **(ii) Rodrigo Cury Sampaio de Miranda Pavan**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 44.290.374-1 expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 354.277.468-54; e **(iii) Ricardo Saad Affonso**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 04388031-9 expedido pelo IFP-RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 531.032.627-87, todos com escritório na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Paulista nº 475, 3º andar, parte, Bela Vista, CEP 01311-000, para exercerem, a partir desta data, o cargo de **membro do Conselho de Administração da Companhia**, todos com mandato unificado com os demais conselheiros e vigente até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia a se realizar em 2024.

5.1.1. Cada um dos Conselheiros nomeados deverá declarar, sob as penas da lei, que **(i)** cumpre todos os requisitos previstos no artigo 147 da Lei n. 6.404, de 1976, no artigo 2º do Anexo K da Resolução CVM 80, de 2022 e no item 4.2.4. da “Política de Indicação de Membros do Conselho de Administração, seus Comitês de Assessoramento e Diretoria Estatutária” da Companhia para a sua investidura como membro do Conselho de Administração; e **(ii)** tomará posse de seu cargo mediante a assinatura do termo de posse e das declarações a que se refere o Anexo K da Resolução CVM 80, de 2022.

5.1.2. Os Conselheiros nomeados são todos considerados como conselheiros independentes, nos termos da definição constante do Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

5.2. Tendo em vista a renúncia do Sr. Heráclito de Brito Gomes Júnior, **aprovar, sem quaisquer restrições ou ressalvas, por unanimidade de votos, a eleição (i) do Sr. Murilo Ramos Neto**, atual Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia, **para exercer a Presidência deste órgão**, e **(ii) do Conselheiro Sr. Roberto Martins de Souza para ocupar o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração**, os quais, a partir da presente data, assumem as respectivas funções pelo restante do mandato em curso,

nos termos do Artigo 16, Parágrafo 3º do Estatuto Social e do Artigo 12 do Regimento Interno do Conselho de Administração.

5.3. Tendo em vista a renúncia do Sr. Bruno Blatt, Diretor Presidente da Companhia, e observado o disposto no item 6.2.3. da “Política de Indicação de Membros do Conselho de Administração, seus Comitês de Assessoramento e Diretoria Estatutária”, **aprovar, sem quaisquer restrições ou ressalvas, por unanimidade de votos, a eleição do Sr. Elton Hugo Carluci**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 32.792.569-3 (SSP/SP), inscrito no CPF/ME sob o nº 222.707.058-74, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na mesma cidade, na Av. Paulista nº 475, 3º andar, parte, Bela Vista, CEP 01311-000, para exercer, a partir desta data, o cargo de **Diretor Presidente da Companhia**, com mandato até a primeira reunião do Conselho de Administração subsequente à Assembleia Geral Ordinária da Companhia de 2024.

5.3.1. O Diretor ora eleito deve declarar, sob as penas da lei, que **(i)** cumpre todos os requisitos previstos no Artigo 147 da Lei n. 6.404, de 1976, no artigo 2º do Anexo K da Resolução CVM 80, de 2022 e no item 6.2.3. da “Política de Indicação de Membros do Conselho de Administração, seus Comitês de Assessoramento e Diretoria Estatutária” para a sua investidura como Diretor Presidente da Companhia; e **(ii)** tomará posse de seu cargo mediante a assinatura do respectivo termo de posse e declaração a que se refere o Anexo K da Resolução CVM 80, de 2022.

5.4. Aprovar, sem quaisquer restrições ou ressalvas, por unanimidade de votos, a prática, pela Diretoria e/ou procuradores da Companhia, de todos os atos que forem necessários à efetivação das deliberações tomadas acima, bem como ratificar os atos já praticados por tais pessoas para o mesmo fim.

6. Aprovação e Assinatura da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, a qual, após lida e aprovada, foi assinada por todos os Conselheiros presentes. São Paulo, 2 de janeiro de 2023. Presidente – Murilo Ramos Neto; Secretária – Natalia Brassaloti. Membros presentes do Conselho de Administração: Murilo Ramos Neto, Roberto Martins de Souza, Bernardo Dantas Rodenburg, Ricardo Wagner Lopes Barbosa, Peter Paul Lorenço Estermann e Pedro Salles Montenegro.

São Paulo, 2 de janeiro de 2023.

(Página de assinaturas da Ata de Reunião do Conselho de Administração da Qualicorp Consultoria e Corretora de Seguros S.A. realizada em 2 de janeiro de 2023 às 18h30)

Mesa:

Murilo Ramos Neto
Presidente

Natalia Brassaloti
Secretária

Membros do Conselho de Administração:

Murilo Ramos Neto

Roberto Martins de Souza

Bernardo Dantas Rodenburg

Ricardo Wagner Lopes Barbosa

Peter Paul Lorenço Estermann

Pedro Salles Montenegro